



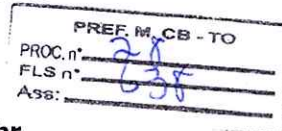
MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº do Pregão:**21/2019**Nº do Processo:**28/2019**Nº da ATA:**15/2019**Data do Pregão:**01/04/2019 09:30:00**Validade:**30/04/2020**PREÂMBULO**

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2019, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39 pessoa jurídica de direito público, através de sua gestora IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA, portadora do RG nº 856.889- SSP/TO e CPF nº 823.139.203-30, A qual ocupa o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos do DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Presencial Nº 21/2019, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e da Lei Nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

REGISTRO DE PREÇOS**VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00008	UN	APARELHO DE DVD C/ USB CONTROLE REMOTO TENSÃO 220V	-	198,00	5	990,00
00012	UN	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1740X760X330	-	673,00	5	3.365,00
00013	UN	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 1500X760X330	-	618,00	5	3.090,00
00014	UN	ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS	-	1.198,00	5	5.990,00
00016	UN	ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS	-	1.448,00	5	7.240,00
00027	UN	BEBEDOURO COLUNA	-	993,00	5	4.965,00
00028	UN	BEBEDOURO INDUST. C/03 TORNEIRAS 100L INOX, 220V	-	3.129,00	2	6.258,00
00029	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 200L INOX, 220V	-	3.709,00	2	7.418,00
00049	UN	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	-	528,00	10	5.280,00
00050	UN	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES EM POLIPROPILENO	-	613,00	10	6.130,00
00054	UN	CAIXA DE SOM 2.0 USB P/ COMP. E NOTEBOOK	-	36,00	10	360,00
00060	UN	CENTRAL DE AR 9000 BTUS	-	1.649,00	4	6.596,00
00073	UN	CENTRAL DE AR 24000 BTUS	-	3.798,00	2	7.596,00
00123	UN	ESTANTE EM AÇO 05 OU 06 PRATELEIRAS	-	274,00	10	2.740,00
00141	UN	FOGÃO COMUM, 04 BOCAS C/ FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	-	519,00	3	1.557,00
00143	UN	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL S/ FORNO	-	1.348,00	3	4.044,00
00144	UN	FORNO ELÉTRICO, 220V, C/ TIMER	-	518,00	2	1.036,00
00145	UN	FREEZER 400 LT, MÍNIMO 01 PORTA, 220V	-	2.758,00	3	8.274,00
00166	UN	HD P/ DESKTOP DIGITAL 500GB	-	417,00	5	2.085,00
00175	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	-	1.882,00	3	5.646,00
00190	UN	LIQUIDIFICADOR, 3 VELOCIDADES, TENSÃO 220V	-	148,00	5	740,00
00191	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L	-	948,00	2	1.896,00
00193	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08L	-	1.093,00	2	2.186,00
00296	UN	QUADRO AVISOS (MURAL)	-	103,00	5	515,00
00314	UN	TELA P/ RETROPROJETOR 1,80X1,80 C/ TRIPE	-	948,00	2	1.896,00
00335	UN	VENTILADOR COLUNA 60CM, 3 VELOCIDADES, 220V	-	363,00	5	1.815,00
00336	UN	VENTILADOR DE COLUNA 50CM, 3 VELOCIDADES, 220V	-	309,00	5	1.545,00
TOTALIZAÇÃO POR LOTE				30.218,00	125	101.253,00

J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00001	UN	ALCOOL GEL 500 GR	-	8,70	300	2.610,00
00004	CX	ALFINETE P/ MAPA Nº 01 CORES SORTIDAS 50X1	-	6,75	50	337,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 21/2019 / PROCESSO Nº 28/2019



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 21
FLS n° 639
Ass: _____



00005	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	-	10,00	50	500,00
00010	CX	APONTADOR RETANGULAR CX C/ 144 UND	-	44,00	20	880,00
00011	UN	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1980X900X400	-	839,00	5	4.195,00
00015	UN	ARMÁRIO EM AÇO ARQUIVO 04 GAVETAS CH26 600	-	628,00	5	3.140,00
00018	UM	BACIAS PLÁSTICO PEQUENA	-	6,80	20	136,00
00020	UN	BACIA PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR	-	1,44	500	720,00
00021	UM	BANDEJAS INOX PEQUENA	-	53,99	30	1.619,70
00024	UN	BAMBOLE COLORIDO 80CM	-	5,80	200	1.160,00
00025	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº 08 BRANCO, RL C/ 200GR	-	4,89	50	244,50
00026	RL	BARBANTE ALGODÃO CRU 800G	-	13,00	100	1.300,00
00031	UN	BLOCO ANOTE 38MMX51MM AMARELO	-	5,40	250	1.350,00
00032	UN	BOLA CAMPO C/ COSTURA	-	95,00	10	950,00
00036	UN	BOLA DE FUTSAL S/ COSTURA	-	178,00	10	1.780,00
00037	UN	BOLA DE VOLEY S/ COSTURA	-	98,00	10	980,00
00040	CX	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	-	14,00	200	2.800,00
00041	UN	BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA, EX: ALFABETO ILUSTRADO, DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA, PALAVRAS CRUZADAS, ALFABETO SILÁBICO, SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, LOTO LEITURA, DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO, QUE ESTIMULAM A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO	-	37,00	10	370,00
00042	UN	CADERNO CD BROCHURA PEQ. 48F SORTIDO	-	2,29	500	1.145,00
00043	UN	CADERNO CD 1/4 COM ASPIRAL	-	1,84	500	920,00
00045	UN	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS	-	5,80	200	1.160,00
00048	UN	CADEIRA FIXA S/BRAÇO EM POLIPROPILENO	-	184,00	10	1.840,00
00051	UN	CADEIRA PLÁSTICO COM BRAÇO	-	42,00	150	6.300,00
00053	UN	CADEIRA SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO GIRATORIA C/ RODÍZIO E AJUSTE DE ALTURA	-	379,00	10	3.790,00
00055	UN	CAIXA DE SOM AMPL. UBS-SD FM C/CONTROLE	-	631,00	3	1.893,00
00058	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS À PILHA	-	24,95	30	748,50
00060	CX	CANETA COMUM PRETA CAIXA C/50 UN.	-	35,00	100	3.500,00
00062	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVILINA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, FORMATO 210X297MM, GRAMATURA 180, TRANSMITÂNCIA ALTA TRANSPARÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FURO.	-	0,68	200	136,00
00063	CX	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	-	38,25	10	382,50
00068	UN	CARTOLINA CORES VARIADAS	-	0,60	2000	1.200,00
00071	UN	CENTRAL DE AR 12000 BTU	-	2.098,00	4	8.392,00
00074	CX	CLIPES 1/0 C/100 UN	-	2,45	50	122,50
00075	CX	CLIPES 2/0 C/100 UN	-	2,45	50	122,50
00078	CX	CLIPES 6/0 C/ 25 UN	-	2,90	50	145,00
00079	CX	CLIPES 3/0 50X1 COLORIDO	-	3,55	50	177,50
00080	CX	CLIPES 8/0 C/25 UN	-	2,90	50	145,00
00081	UM	COADOR DE PANO COM CABO	-	3,84	10	38,40
00083	PC	COLA QUENTE 1KG FINO	-	37,00	50	1.850,00
00084	UN	COLA BRANCA 1KG	-	16,50	100	1.650,00
00086	CX	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/ 06	-	11,90	100	1.190,00
00089	UN	COLA P/ ISOPOR 1KG	-	34,90	100	3.490,00
00091	UN	COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR	-	0,70	500	350,00
00093	UN	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO Nº20	-	40,00	20	800,00
00094	UN	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO Nº30	-	52,00	20	1.040,00
00095	UN	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO Nº40	-	60,00	20	1.200,00
00096	UN	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO Nº827	-	83,00	20	1.660,00
00097	UN	CONFECCÃO DE CARIMBO MADEIRA	-	30,00	30	900,00
00101	UN	COMPUTADOR INTEL DC 4GB/HD500/GRV DE DVD/MONITOR 19" LED	-	2.095,00	6	12.570,00
00103	M	CORDA TRANÇADA 10,0MM 12KG 240MT	-	1,75	330	577,50
00104	UN	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	-	1,99	1000	1.990,00
00106	UN	CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL, 220V	-	514,00	5	2.570,00
00108	UN	CUSCUIZEIRA PEQUENA	-	44,00	10	440,00
00110	UN	DADO PEQUENO	-	2,84	15	42,60
00111	UN	DOMINÓ PLÁSTICO	-	5,00	20	100,00
00112	UN	ENVELOPE AMARELO 200X280MM	-	0,29	1000	290,00
00114	UN	ENVELOPE AMARELO 260X360MM	-	0,45	1000	450,00
00115	UN	ENVELOPE AMARELO 240X340 A-4	-	0,37	1000	370,00
00116	UN	ENCADERNAÇÃO ESP.07MM	-	1,50	100	150,00
00118	UN	ENCADERNAÇÃO ESP.17MM	-	2,80	100	280,00
00119	UN	ENCADERNAÇÃO ESP. 25MM	-	3,80	100	380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 21/2019 / PROCESSO Nº 28/2019



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 28
FLS n° 640
Ass: [assinatura]

00120	UN	ENXADA S/ CABO	-	16,99	15	254,85
00124	UN	ESTILETE 18MM ESTREITO	-	1,40	500	700,00
00126	FL	E.V.A 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	-	4,90	1000	4.900,00
00128	FL	EVA COLORIDO 40X48 MM	-	1,74	1000	1.740,00
00129	UN	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	-	2,24	50	112,00
00131	UN	FACA DE COZINHA CABO PLÁSTICO	-	19,90	10	199,00
00133	RL	FITA ADESIVA 12X40	-	1,19	100	119,00
00136	RL	FITA CREPE 19X30M	-	4,49	100	449,00
00137	RL	FITA DUPLA FACE 12X30M	-	5,25	100	525,00
00138	RL	FITA ADESIVA MEDIA 19MMX50M	-	2,39	100	239,00
00142	UN	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL C/ FORNO	-	1.789,00	3	5.367,00
00146	UN	FREEZER 300 LT, MINIMO 01 PORTA, 220V	-	2.390,00	3	7.170,00
00147	UN	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 1,5LT	-	39,90	10	399,00
00150	PC	GLITER EM PO 100 GR	-	10,19	300	3.057,00
00151	CX	GIZ DE CERA 12 CORES	-	2,35	1500	3.525,00
00152	CX	GIZÃO DE CERA 12 CORES	-	3,85	1500	5.775,00
00154	UN	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	-	209,00	10	2.090,00
00155	UN	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	-	12,20	20	244,00
00157	UN	GRAMPEADOR ALICATE	-	39,00	20	780,00
00160	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZADO	-	2,24	100	224,00
00162	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	-	3,99	100	399,00
00168	PC	ISOPOR 15 MM PACT/18	-	4,95	100	495,00
00170	PC	ISOPOR 25 MM PACT/11	-	78,00	50	3.900,00
00173	PC	ISOPOR 5MM PACT/50	-	84,00	50	4.200,00
00176	UN	JARRA DE VIDRO MINIMO 1,5	-	79,00	50	3.950,00
00177	JG	JOGO PALAVRA CRUZADAS EM E.V.A	-	17,90	20	358,00
00179	JG	JOGO SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	-	47,00	20	940,00
00182	JG	JOGO DOMINO SUBTRAÇÃO	-	25,00	20	500,00
00185	UN	LÃ 40G COR CORES SORT.	-	21,50	20	430,00
00186	CX	LAPIS DE COR 12X1 CORES	-	5,40	50	270,00
00192	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L	-	4,90	500	2.450,00
00194	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	-	984,00	2	1.968,00
00195	UN	LIVRO ATA 50 FLS	-	1.185,00	1	1.185,00
00197	UN	LIVRO ATA 200 FLS	-	9,00	50	450,00
00200	UN	LIXEIRA SELETIVA 60LT	-	24,00	50	1.200,00
00202	UN	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CORES SORTIDAS	-	78,50	30	2.355,00
00203	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES	-	1,75	500	875,00
00204	CX	MASSA DE MODELAR C/06 CORES	-	4,50	500	2.250,00
00205	UN	MEDALHA OURO PEQ.	-	2,69	500	1.345,00
00206	UN	MEDALHA PRATA PEQ.	-	2,75	200	550,00
00207	UN	MEDALHA OURO MEDIA	-	2,75	200	550,00
00209	UN	MEDALHA PRATA MEDIA	-	4,95	200	990,00
00210	UN	MEDALHA PRATA GRANDE	-	4,95	200	990,00
00211	UN	MESA TIPO SECRETARIA 120X60X75 COM 02 GAVETAS	-	7,50	200	1.500,00
00212	UN	MESA TIPO SECRETARIA 140X60X75 C/ 2 GAVETAS	-	7,50	200	1.500,00
00213	UN	MESA 507 REUNIÃO RET. 270X100	-	359,00	5	1.795,00
00215	UN	MICROFONE SM 58B PRT	-	448,00	5	2.240,00
00218	UN	MINIDICIONARIO DE INGLES	-	1.380,00	2	2.760,00
00222	UN	MOUSE USB COLORS	-	299,00	3	897,00
00224	UN	NOTEBOOK DUAL CORE, HD 500GB, 4GB MEMORIA RAM, LED, 14	-	7,00	50	350,00
00229	PC	PALITO DE PICOLE	-	18,50	20	370,00
00232	UN	PAPEIRO ESMALTADO MINIMO 500ML	-	2.142,00	3	6.426,00
00233	UN	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	-	3,75	200	750,00
00234	UN	PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS	-	29,00	20	580,00
00236	UN	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	-	0,39	1000	390,00
00237	PC	PAPEL CASCA DE OVO 180G 50X1 CORES VARIADAS	-	0,99	1000	990,00
00238	UN	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	-	1,25	1000	1.250,00
00239	CX	PAPEL VERGE 180GR C/50 FLS	-	22,90	50	1.145,00
00241	CX	PAPEL A-4 CX C/ 10 RESMAS DE 500FLS CADA. 75G/M2, COR BRANCA	-	0,90	1000	900,00
00242	PC	PAPEL COM PAUTA (RESMA)	-	18,50	50	925,00
00245	UN	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	-	229,00	50	11.450,00
00246	UN	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	-	51,00	150	7.650,00
00248	CX	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	-	1,29	1000	1.290,00
		PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA SORTIDA	-	0,98	1000	980,00
			-	21,99	50	1.099,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 21/2019 / PROCESSO Nº 28/2019

[assinatura]

[assinatura]



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 28

FLS n° 641

Ass: _____



00250	UN		-	5,75	1000	5.750,00
00252	UN	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	-	10,80	50	540,00
00253	UN	PASTA CATALAGO 50 FOLHAS	-	12,95	100	1.295,00
00254	UN	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	-	18,50	100	1.850,00
00255	UN	PASTA COM GRAMPO DE PAPELÃO	-	1,99	1000	1.990,00
00256	UN	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	-	1,69	1000	1.690,00
00258	UN	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA	-	2,35	1000	2.350,00
00261	UN	PASTA PLASTICA ROTOCLIQUE SORTIDA	-	3,95	300	1.185,00
00264	UN	PASTA SANFONADA A-4 31 DIVISÕES SORTIDA	-	31,00	100	3.100,00
00265	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	-	2,30	1000	2.300,00
00269	CX	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	-	9,90	100	990,00
00270	UN	PERFURADOR G-600	-	44,00	20	880,00
00274	UN	PILHA PALITO	-	0,98	500	490,00
00275	PA	PILHA RECARREGAVEL AA 2X1	-	22,90	50	1.145,00
00276	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO CORES SORTIDAS	-	2,90	500	1.450,00
00277	CX	PINCEL COLORIDO CX C/ 12 CORES	-	9,90	300	2.970,00
00278	UN	PINCEL P/ CD/DVD	-	3,25	100	325,00
00280	UN	PINCEL DE PELO CHATO N° 06	-	2,09	100	209,00
00282	UN	PINCEL DE PELO CHATO N°12	-	3,09	100	309,00
00283	UN	PINCEL DE PELO CHATO N°16	-	4,09	100	409,00
00285	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	-	27,50	40	1.100,00
00286	M	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	-	3,19	50	159,50
00288	UN	PRANCHETA EM MDF-A	-	5,45	50	272,50
00290	PC	PRENDEDOR DE ROUPAS (PLÁSTICO) C/ 1000 UN	-	17,00	50	850,00
00293	UN	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	-	137,00	5	685,00
00294	UN	QUADRO P/ ALVARA 20X30	-	19,00	10	190,00
00295	UN	QUADRO PARA ALVARA 15X20	-	14,90	10	149,00
00298	UN	REDE DE FUTSAL FIO 02	-	107,00	5	535,00
00299	UN	REDE DE VOLEY 01 SINTETICA	-	67,00	5	335,00
00300	UN	REFRIGERADOR 261 LITROS, 220V	-	1.360,00	3	4.080,00
00303	UN	REGUA CRISTAL 30CM	-	0,79	500	395,00
00304	UN	REGUA CRISTAL 50CM	-	3,25	300	975,00
00306	UN	SACO P/ PRESENTE 15X29 METALIZADO	-	0,49	250	122,50
00309	UN	TABUADA PEQUENA	-	0,90	300	270,00
00310	UN	TABULEIRO DE DAMA E TRILHA 30X30	-	19,00	10	190,00
00311	JG	TANGRAM EM MDF, MINIMO 10 JOGOS DIFERENTES	-	52,40	30	1.572,00
00318	UN	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	-	2,48	500	1.240,00
00319	UN	TESOURA GRANDE S/ PONTA USO GERAL	-	11,90	100	1.190,00
00320	CX	TINTA GUACHE 6X1 PEQ. 15ML	-	3,80	500	1.900,00
00322	UN	TINTA P/CARIMBO CORES VARIADAS	-	3,50	50	175,00
00324	UN	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO CORES SORTIDAS	-	6,40	1000	6.400,00
00325	RL	TNT 40GR RL C/ 50MT	-	79,00	10	790,00
00329	RL	TNT ESTAMPADO, ROLO MINIMO 50MT	-	198,00	10	1.980,00
00329	MT	TECIDO CETIM	-	4,99	300	1.497,00
00331	UN	TROFEU PEQUENO	-	44,00	20	880,00
00333	UN	TROFEU GRANDE	-	179,00	10	1.790,00
00338	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 3 VELOCIDADES	-	336,00	5	1.680,00
00340	UN	XADREX E DAMA	-	44,00	20	880,00
00342	JG	XÍCARAS DE VIDRO TRANSPARENTE, JG C/ 06 UN	-	29,00	10	290,00

TOTALIZAÇÃO POR LOTE**23.807,52****40028****273.076,54****MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00003	CX	ALFINETE SIMPLES 29 CX C/ 10 UN	-	6,80	50	340,00
00006	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 PRETA	-	10,50	50	525,00
00007	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	-	5,50	500	2.750,00
00009	UN	APITO FOX 40 PEARL	-	18,00	20	360,00
00017	M	ARMÁRIO EM MDF SOB MEDIDA - CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF INCLUSO.	-	392,00	20	7.840,00
00019	UM	BACIAS PLÁSTICO GRANDE	-	12,00	20	240,00
00022	UM	BANDEJAS INOX GRANDE	-	84,00	30	2.520,00
00023	PC	BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS PCT C/ 50 UN	-	8,80	500	4.400,00
00030	UN	BLOCO ANOTE COLE AZUL 76X102	-	5,40	300	1.620,00
00033	UN	BOLA DE CAMPO S/ COSTURA	-	68,00	10	680,00
		BOLA DE QUEIMA	-			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 21/2019 / PROCESSO Nº 28/2019

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	28
FLS n°	642
Ass:	

00034	UN		-	3,00	10	30,00
00035	UN	BOLA DE FUTSAL C/ COSTURA	-	105,00	10	1.050,00
00038	UN	BOLA DE VOLEY C/COSTURA	-	97,00	10	970,00
00039	UN	BOMBA P/ BOLA, C/ PITO	-	32,00	10	320,00
00044	UN	CADERNO CD UNIV.10 MAT. 200 FLS	-	12,00	200	2.400,00
00046	UN	CADERNO BROCHURA C.FLEX 80 FLS	-	3,00	500	1.500,00
00047	UN	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO	-	4,00	500	2.000,00
00052	UN	CADEIRA PLÁSTICO S/ BRAÇO	-	39,00	150	5.850,00
00057	UN	CAIXA ORGANIZADORA TAM. MEDIO	-	34,00	30	1.020,00
00059	CX	CANETA COMUM AZUL CAIXA C/50 UN.	-	36,00	100	3.600,00
00061	CX	CANETA COMUM VERMELHA CAIXA C/ 50 UN.	-	36,00	100	3.600,00
00064	CX	CARBONO DUPLA FACE CAIXA 100X1	-	46,00	10	460,00
00066	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 8 GB	-	38,00	20	760,00
00067	KI	CARTÃO P/ JUIZ SALÃO PLÁSTICO 3X1	-	7,00	10	70,00
00069	UN	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	-	1,20	1000	1.200,00
00072	UN	CENTRAL DE AR 18000 BTUS	-	3.198,00	4	12.792,00
00076	CX	CLIPES 3/0 C/50 UN	-	2,44	50	122,00
00077	CX	CLIPES 4/0 C/50 UN	-	2,40	50	120,00
00082	PC	COLA QUENTE 1KG GROSSO	-	38,00	50	1.900,00
00087	UN	COLA BRANCA 90G	-	1,98	500	990,00
00088	UN	COLA GLITER 23G COLORIDO	-	2,89	300	867,00
00090	UN	COLA P/ISOPOR 500G	-	19,80	100	1.980,00
00092	UN	CONE SINALIZADOR 50CM	-	18,00	30	540,00
00100	UN	COMPUTADOR ALL IN ONE 4GB RAM, 500GB HD, DVD, 20 22V240 C/MONITOR	-	2.400,00	6	14.400,00
00102	M	CORDA FINA Nº 3MM	-	0,80	300	240,00
00105	UN	CORTADOR DE ISOPOR	-	120,00	30	3.600,00
00107	UN	CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR DO TIPO PAREDE, 220V	-	1.120,00	5	5.600,00
00109	UN	CUZCUZEIRA GRANDE	-	74,00	10	740,00
00113	UN	ENVELOPE AMARELO 229X324MM	-	0,34	1000	340,00
00117	UN	ENCADERNAÇÃO ESP.12MM	-	2,20	100	220,00
00121	UN	ESCADA ALUMINIO 06 A 12D 3,1 MTS	-	227,00	3	681,00
00122	UN	ESMERIL	-	5,50	20	110,00
00125	UN	ESTILETE LARGO	-	2,34	500	1.170,00
00127	FL	EVA 40X48 COM GLITTER SORTIDO	-	4,89	500	2.445,00
00130	UN	EXTENSÃO 10M C/3 TOMADAS	-	39,00	20	780,00
00132	UN	FACÃO COLIM	-	34,00	10	340,00
00134	RL	FITA ADESIVA LARGA 48X30M	-	2,89	100	289,00
00135	RL	FITA CREPE 50X50M	-	12,00	100	1.200,00
00139	RL	FITA SECA 16X50 DECORADA	-	7,00	100	700,00
00140	RL	FITA SECA FINA 15X50 CORES SORTIDAS	-	5,00	100	500,00
00149	UN	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 2 LT	-	56,00	10	560,00
00149	UN	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 12 LT	-	127,00	20	2.540,00
00153	CX	GLITER EM PÓ 3G C/12	-	10,95	300	3.285,00
00156	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	-	77,00	20	1.540,00
00158	UN	GRAMPEADOR G-752	-	29,00	20	580,00
00161	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	-	15,00	100	1.500,00
00163	PC	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTAS 80MM 50X1	-	14,00	100	1.400,00
00164	UN	HD EXTERNO 500G USB	-	496,00	5	2.480,00
00167	PC	ISOPOR 10 MM PCT/26	-	80,00	50	4.000,00
00169	PC	ISOPOR 20 MM PACT/14	-	85,00	50	4.250,00
00171	PC	ISOPOR 30 MM PACT/09	-	86,00	50	4.300,00
00172	PC	ISOPOR 40MM PACT/07	-	86,00	50	4.300,00
00178	JG	JOGO QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	-	42,00	20	840,00
00180	JG	JOGO DE BOLICHE 10 PINOS	-	42,00	20	840,00
00181	JG	JOGO DOMINO ADIÇÃO	-	22,00	10	220,00
00183	JG	JOGO EDU. ALFABETO MOVEL E.V.A.	-	22,00	20	440,00
00184	JG	JOGO EDUC TANGRAM E. V.A	-	18,00	20	360,00
00187	CX	LAPIS PRETO 144X1	-	43,00	100	4.300,00
00188	PC	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	-	6,00	50	300,00
00189	UN	LIMA DE AMOLAR FERRAMENTA	-	11,00	10	110,00
00196	UN	LIVRO DE ATA 100 FLS	-	14,80	50	740,00
00198	UN	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESP.104 FLS	-	12,00	50	600,00
00199	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA	-	34,00	30	1.020,00
00201	UN	LUVAS P/ GOLEIRO	-	80,00	10	800,00
00217	UN	MINIDICIONARIO LINGUA PORTUGUESA	-	8,00	50	400,00



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 28
FLS n° 643
Ass: _____



00219	UN	MOLHA DEDO 12GR	-	2,50	300	750,00
00220	UN	MOUSE USB	-	17,60	50	880,00
00223	M²	MÓVEIS EM MDF MADEIRADO SOB MEDIDA - CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF INCLUSO.	-	392,50	20	7.850,00
00225	UN	NOTEBOOK CORE I3, HD 500GB, 4GB MEMORIA RAM, LED, 14	-	2.750,00	3	8.250,00
00228	UN	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE EM POLIPROPILENO/ACRILICO	-	12,00	50	600,00
00230	PC	PALITO P/ CHURRASCO C/100	-	5,00	200	1.000,00
00231	UN	PANELA DE PRESSAO 20 LTS	-	420,00	5	2.100,00
00235	UN	PAPEL 40 KG	-	1,00	1000	1.000,00
00240	PC	PAPEL A-4 100X1 COLORIDA	-	6,50	700	4.550,00
00243	CX	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	-	24,00	50	1.200,00
00244	UN	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	-	1,20	1000	1.200,00
00247	CX	PAPEL P/ FOTO MEDIO C/50 FLS	-	34,00	50	1.700,00
00249	UN	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	-	3,50	1000	3.500,00
00251	UN	PASTA AZ OFICIO COLORIDAS	-	10,90	50	545,00
00257	UN	PASTA PAPELÃO SUSPENSÃO MARMORIZADA	-	2,20	1000	2.200,00
00259	UN	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	-	2,00	1000	2.000,00
00262	UN	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 55 CM	-	5,20	300	1.560,00
00263	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	-	4,20	500	2.100,00
00266	UN	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES SORTIDA	-	18,00	100	1.800,00
00271	UN	PASTA (TIPO MALETA)	-	19,00	150	2.850,00
00272	PC	PERFURADOR G-540	-	29,50	20	590,00
00273	PC	PILHA ALCALINA PALITO C/2 UN	-	5,50	50	275,00
00279	CX	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 2X1	-	6,50	50	325,00
00281	CX	PINCEL P/ QUADRO BRANCO 12X1	-	66,00	50	3.300,00
00284	UN	PINCEL DE PELO CHATO Nº08	-	2,38	100	238,00
00287	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ	-	17,00	40	680,00
00289	UN	POTE DE VIDRO MINIMO 2LT	-	10,00	20	200,00
00292	UN	PRANCHETA EM ACRILICO POLIPROPILENO	-	12,00	50	600,00
00297	UN	QUADRO BRANCO ALUMÍNIO 250X120	-	208,00	10	2.080,00
00301	UN	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7,55X 2,44	-	170,00	5	850,00
00302	UN	RÉGUA COLORIDA 30CM	-	1,80	500	900,00
00305	UN	REGUA CRISTAL 20CM	-	0,60	500	300,00
00307	UN	RELOGIO DE PAREDE	-	30,00	20	600,00
00308	UN	SACO P/ PRESENTE 35X54 PEROLADO	-	1,98	250	495,00
00312	UN	SACO P/ PRESENTE 45X60 PEROLADO	-	2,30	250	575,00
00316	UN	TAPETE EM EVA ALFANUMERICOS	-	79,00	30	2.370,00
00317	UN	TELEFONE SEM FIO	-	156,00	3	468,00
00341	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE, AÇO INOXIDÁVEL C/ CABO DE PLÁSTICO.	-	40,00	10	400,00
00325	UN	TINTA GUACHE 250ML CORES SORTIDAS	-	5,80	1000	5.800,00
00326	UN	TINTA P/ PINCEL ATOMICO CORES SORTIDAS	-	4,00	200	800,00
00330	RL	TNT 80 GR, ROLO MINIMO 50MT	-	199,00	10	1.990,00
00332	MT	TECIDO CHITÃO	-	9,97	300	2.991,00
00339	UN	TROFEU MEDIO	-	112,00	20	2.240,00
00341	UN	VIOLÃO TAGIMA ACUSTICO	-	393,00	10	3.930,00
00341	JG	XÍCARAS DE PORCELANA, CORES VARIADAS, JG C/ 06 UN	-	39,00	10	390,00

TOTALIZAÇÃO POR LOTE	15.294,05	20399	221.498,00
-----------------------------	------------------	--------------	-------------------

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00056	UN	CAIXA DE SOM AMPL. UBS-1000W	-	2.125,00	3	6.375,00
00065	UN	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 16 GB	-	47,00	20	940,00
00098	UN	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE, HD 500/4GB RAM/G. DVD C/ MONITOR	-	2.095,00	6	12.570,00
00099	UN	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 OU SUP. HD500/4GB RAM, DVD, 18" C/ MONITOR	-	4.245,00	3	12.735,00
00165	UN	HD EXTERNO 1 TERA	-	519,00	5	2.595,00
00174	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	-	1.098,00	3	3.294,00
00214	UN	MICROFONE DUPLO S/FIO C/ BASTAO UHF	-	667,00	3	2.001,00
00216	UN	MICROSISTEM MP3 USB BIVOLT	-	357,00	3	1.071,00
00221	UN	MOUSE SEM FIO	-	51,84	20	1.036,80
00226	UN	NOTEBOOK CORE I7 /HD 1 TERA /8 GB RAM/LED 15.6"/2 GB,	-	4.798,00	2	9.596,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 21/2019 / PROCESSO Nº 28/2019



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

REF: M-CB-TO
FLS: 21
Ass: 644



00227	UN	TECLADO ALFANUMERO E5-571G	-	2.897,00	2	5.794,00
00267	UN	NOTEBOOK CORE I3 LED 14" DC /4GB RAM GRAV. DE DVD/WIRELLES/HDMI	-			
00267	UN	PEN DRIVE 16 GB	-	41,00	20	820,00
00268	UN	PEN DRIVE 8 GB	-	36,00	20	720,00
00291	UN	PROJETOR BIVOLT S-506	-	2.696,00	2	5.392,00
00313	UN	TECLADO USB PRETO	-	33,50	40	1.340,00
00315	UN	TELEFONE C/FIO E CHAVE	-	67,00	3	201,00
00334	UN	TV 32" LED, CONEXÃO WIFI/INTERNET, 220V	-	1.397,00	5	6.985,00
00337	UN	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, 3 VELOCIDADES	-	288,00	5	1.440,00
TOTALIZAÇÃO POR LOTE				23.458,34	165	74.905,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente ATA (ARP) tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo os quantitativos e os itens a serem registrados os constantes do Preâmbulo desta ATA, referentes ao Pregão Presencial Nº 21/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 - A detentora da ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no pregão durante a vigência deste instrumento de REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 - O fornecimento será efetuado de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Fornecimento, se for o caso, que poderá ser através de e-mail ou pessoalmente;
- 3.2 - Os bens deverão ser entregues na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito. No horário das 08h00min às 12h00min, ou em local e horário a ser determinado pela mesma.
- 3.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município.

- 4.1 - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e, considerados os preços de mercado.
- a) A revisão de preços poderá ser efetivada por iniciativa do Município ou do detentor do registro uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
- b) A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise do Município.
- c) O Município de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferir-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal com liberação pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a Prefeitura.

5.3. O pagamento será creditado em conta corrente do fornecedor, através de Ordem Bancária, devendo para isto, ficar explicitado na proposta o nome do Banco, Agência, localidade e número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS) e com o município de Carrasco Bonito - TO.

5.6 A PMCB_TO só efetuará o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos atenderem plenamente as especificações constantes deste edital e seus anexos.

5.7. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito-TO e CNPJ do mesmo.

5.8. Qualquer Atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA- RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

6.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 13.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 13.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 13.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.1.029 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUN. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

4.4.90.51.00 Obras E Instalacoes

08.122.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material De Consumo

08.243.0011.2.070 - MANUT. DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 Material De Consumo

08.244.0011.2.071 - MANUT. DOS SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

08.244.0011.2.075 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

CLÁUSULA SETIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Compra entregar os produtos, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Quando o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados se esses se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas;

e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de casos fortuito ou de força maior.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "d", será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município, resguardado os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

8.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Carrasco Bonito-TO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
ROC. n° 28
FLS n° 646
Ass: _____



8.2 - Caso venha desistir do contrato, além de outras comunicações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor de seus itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.3 - A sanção de que trata os subitens anteriores poderão ser aplicada juntamente com as multas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - Caberá ao setor responsável pelo pedido dos produtos, proceder à fiscalização rotineira dos mesmos, quanto à quantidade, qualidade e ao atendimento de todas as especificações e horário de entrega.

9.2 - Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o produto que não satisfaça as especificações estabelecidas.

9.3 - As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

9.4 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital na íntegra e as propostas detentoras da Ata.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A empresa cujo preço seja registrado fica obrigada a:

10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado.

10.1.2. Entregar o material no local, de acordo com o prazo conforme cronograma de entrega;

10.1.3. Substituir, em até 02 (dois) dias, após a notificação, o produto que apresentar qualquer descrição diferente ao edital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a competente Ata de Registro de Preço;

11.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

11.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.4. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto municipal nº 063/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epígrafe.

12.2. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial Nº 19/2019 e as propostas das FORNECEDORAS.

12.3. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS ASSINATURAS

13.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, responsável pela condução do certame, bem como os representantes das empresas vencedora (s).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro de Augustinópolis - TO, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Exmo Sra. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO e pelos representantes das detentoras da ata.

ASSINATURAS

CARRASCO BONITO

30 de ABRIL de 2019



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

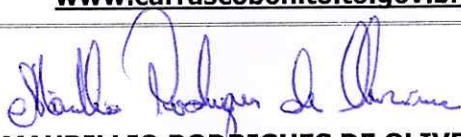
Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 28
FLS n° 647
Ass: _____





MAURILLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA



NÃO HÁ REPRESENTANTE

MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA



JOSE RIBAMAR RIBEIRO

J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA



MARDEN GOMES DE SOUZA

VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA



IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO